
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS	
PORTARIA	

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO	
TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO	



PORTARIAS



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 191/2021.

Dispõe sobre prorrogação de licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal **RENILDA SANTANA MOREIRA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro e,

CONSIDERANDO o atestado médico com data de **28/05/2021**,

RESOLVE:

Art. 1.º - PRORROGAR, a licença para acompanhamento familiar, a partir **28/05/2021** a **26/06/2021**, a servidora pública municipal **RENILDA SANTANA MOREIRA**, efetiva, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma da Lei Municipal nº 1459 **Art. 88**, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **27/06/2021**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **28/05/2021**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 01 de julho de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 - Centro Porto Seguro - BAHIA



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC166/2021.

“Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato INEX025/2021”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o(a) servidor(a), **Alan Souza da Silva, matrícula 2196** para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº INEX022/2021, celebrado entre o Município de Porto Seguro e **ECRIA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 16.897.458/0001-25.**

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o servidor **Neila Patricia da Costa Mueller dos S. Magno, matrícula 43558**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2021.

Porto Seguro, 26 de junho de 2021.


Anderson Guilherme S. Quaresma
Superintendente de Turismo
ANDERSON GUILHERME DA SILVA QUARESMA
Secretaria de Turismo
Decreto nº040/2021



TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA.



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEX Nº023/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4545/2021

RATIFICO o presente termo de inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 25, II, Artigo 13, III Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, constante do presente processo administrativo para a contratação da **MIRANDA SILVA ADOVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF sob o nº 13.173.218/0001-90**, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos jurídicos especializados na assessoria e consultoria jurídicas, visando o acompanhamento e o manejo de ações judiciais junto ao Tribunal de Contas da União – TCU – e Tribunal Superior do Trabalho – TST –, bem como acompanhamento de processos administrativos junto à União e suas agências reguladoras, bem como o repasse de expertise para a Procuradoria Jurídica do Município com o fito de propiciar a adoção de medidas para recuperação de danos causados ao erário por agentes públicos e demais atividades inerentes; assim também, elaborando, quando necessárias, manifestações e defesas escritas e orais, bem como orientações jurídico administrativas, mediante ordem de serviço expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal, no Valor de **R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais)**

Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como despacho do Controle Interno, opinando favoravelmente à contratação acima informada e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2021

JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA.



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA
CNPJ nº 13.635.016/0001-12

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº INEX023/2021- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO. **CONTRATADO:** MIRANDA SILVA ADOVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF SOB O Nº 13.173.218/0001-90, **OBJETO** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICAS, VISANDO O ACOMPANHAMENTO E O MANEJO DE AÇÕES JUDICIAIS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU – E TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST –, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS JUNTO À UNIÃO E SUAS AGÊNCIAS REGULADORAS, BEM COMO O REPASSE DE EXPERTISE PARA A PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO COM O FITO DE PROPICIAR A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO POR AGENTES PÚBLICOS E DEMAIS ATIVIDADES INERENTES; ASSIM TAMBÉM, ELABORANDO, QUANDO NECESSÁRIAS, MANIFESTAÇÕES E DEFESAS ESCRITAS E ORAIS, BEM COMO ORIENTAÇÕES JURÍDICO ADMINISTRATIVAS. **VALOR** R\$ 216.000,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. - **JANIO NATAL ANDRADE BORGES** - PREFEITO MUNICIPAL PORTO SEGURO/BA.



TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA.



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

=====

INEX Nº024/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8366/2021

RATIFICO o presente termo de inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 25, II, Artigo 13, III e V, Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, constante do presente processo administrativo para a contratação da **STAFF - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 05.818.747/0001-90, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Consultoria em Patrimônio Público Municipal para atender a todas as áreas desta Prefeitura Municipal de Porto Seguro/BA, pelo período de 12 (doze) meses no Valor de **R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**,

Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como despacho do Controle Interno, opinando favoravelmente à contratação acima informada e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2021

JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA.



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA
CNPJ nº 13.635.016/0001-12

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº INEX024/2021- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO. **CONTRATADO:** **STAFF - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA LTDA-ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.818.747/0001-90, **OBJETO** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA EM PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA ATENDER A TODAS AS ÁREAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA. **VALOR** R\$240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. - **JANIO NATAL ANDRADE BORGES** - PREFEITO MUNICIPAL PORTO SEGURO/BA.